



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 674/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13361 EM 01/11/17

Luizone
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de eventual responsabilidade de servidores e/ou agentes públicos com dano ao erário relacionado à execução do Programa Projovem Trabalhador Juventude Cidadã.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire C. Ferro Araújo**, RG n.º 68448557, **Rossana Amélia Martins** RG n.º 65556685 e **Elisangela Pereira Munhoz** RG n.º 69907792 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 31 de outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal